

RESOLUÇÃO Nº 056/2025 – CONSUNI

Aprova reforma curricular do Curso de Agronomia do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7905/2024, tomada em sessão de 23 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular do Curso de Agronomia do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Processo nº 7905/2024 [cuja cópia acompanha a presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DM63P87W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 29/10/2025 às 16:24:30
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/05/2025 - 09:33:00 e válido até 09/05/2028 - 09:33:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDc5MDVfNzkzM18yMDI0X0RNNjNQODdX> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007905/2024** e o código **DM63P87W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.